



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 187/2016**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo TRT7 nº 1699/2016 (Resolução TRT7 nº 309/2016),

**RESOLVE**

Retificar o art.1º do Ato TRT7 nº 167/2016, publicado no DEJT de 22/8/2016, que dispõe sobre a desvinculação de 2 (duas) funções comissionadas FC4 da Presidência deste Tribunal, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º Transformar 2 (duas) funções comissionadas FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculadas à Presidência deste Tribunal, sendo 1 (uma) oriunda do Ato TRT7 nº 84/2011, alterado pelos Atos TRT7 nºs 240/2014 e 373/2014 e a outra oriunda da Lei nº 12.657/2012, regulamentada pelo Ato TRT7 nº 373/2014, em 2 (duas) funções comissionadas FC4, com atribuições de Calculista, vinculadas à 17ª e 18ª Varas do Trabalho, respectivamente”.

Fortaleza, 8 de setembro de 2016.

**MARIA JOSÉ GIRÃO**

Presidente do Tribunal

